



PORTARIA N°. 000148/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a realização do XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE FRUTICULTURA 2014, promovido pela Sociedade Brasileira de Fruticultura (SBF), no período de 24 A 29 DE AGOSTO DE 2014, em Cuiabá-MT;

Considerando a Decisão nº 42/2014-CEAGRO, que dispõe sobre a participação no Congresso Brasileiro de Fruticultura;

Considerando que o bilhete aéreo, já emitido, foi expedido com data anterior e data posterior ao início e término do período do evento (Proc. 226771/2014);

RESOLVE:

Proceder o pagamento de mais 02 duas) diárias complementares ao Conselheiro Eng. Agr. BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, membro da Câmara Especializada de Agronomia e Engenharia Florestal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 26 de maio de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to be "A. C. Alberio", written over a faint circular stamp or watermark.

Eng. Agr Antonio Carlos Alberio  
Presidente